**CONSELHO NACIONAL SERRA DO BRASIL-CNSB**

*Rua Paula Gomes, 703 - 2ºandar – CEP: 80510-070 – Curitiba-PR*

*Fone: (41) 3092.0897– email:* *cnsb@onda.com.br* *e robabicalaff*

***Leigos a serviço da Vocações Sacerdotais, Religiosas e Missionárias***

**- COMUNICADO 03/2020 -**

**O Presidente do Conselho Nacional Serra do Brasil,** no uso das atribuições que lhe compete e após a decisão tomada pelos diretores na 2ª. Reunião “on line” e 208ª do Conselho Nacional realizada no sábado, dia 26 de setembro, com relação ao COMUNICADO Nº 02-2020 de 17 de agosto e publicado no site do C.N.S.B., resolve fazer o seguinte **comunicado e/ou determinação**:

**Considerando** a proposta aprovada na última reunião doConselho Nacional para que sejam realizados os Eventos na forma “**on line”** e, em razão das decisões tomadas, **RESOLVE e DETERMINA QUE:**

**1º) -** Fica sem efeito o COMUNICADO Nº 02-2020, com relação ao Cancelamento dos Eventos presenciais em Aparecida - SP e,

**2º) -** Ficam confirmadas as realizações da XXXª CONVENÇÃO NACIONAL e da 33ª ROMARIA NACIONAL DO MOVIMENTO SERRA DO BRASIL no dia 14 de novembro do corrente, um sábado, na forma **“on line”, de vídeo conferência ou live,** assim especificadas:

 **a) No período da manhã do dia 14 de novembro, com início às 9h, será realizada a XXXa. CONVENÇÃO NACIONAL,** com programa próprio organizado pela diretoria do CNSB.

  **b) No período da tarde do mesmo dia 14 de novembro,** com início às 15h, será realizada a **33ª. ROMARIA NACIONAL diretamente de Aparecida-SP,** também com programa a ser organizado pela diretoria do CNSB.

Ficam revogadas as disposições em contrário desta decisão ou comunicado, que entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapuava, 28 de setembro de 2020

Roberto Abicalaffe – Presidente do Conselho Nacional Serra do Brasil.